

Associação Comercial quer Justiça rápida

Num ambiente descontraído, que marcou mais um encontro dos pernambucanos Cristovam Buarque, governador do DF, e Marco Maciel, vice-Presidente da República, foi instalada ontem, às 20h, a Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF).

Para quem prometeu comportar-se como "um líder político lá do interior de Pernambuco, onde certa vez eu fui convidado para uma reunião e na hora de ver as pessoas que iam falar, ele disse *eu, não; prefiro ficar de expectorante*, Marco Maciel até que falou muito.

O vice-presidente é o autor da lei 9.307, de 23 de setembro de 1996, que, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, criou as Câmaras de Arbitragem.

"O projeto, embora pareça algo revolucionário, nada mais é que uma tentativa para exercitar o Instituto da Arbitragem, já existente na Constituição, para que possamos reduzir a grande quantidade de feitos que são ajuizados e que tribunais não conseguem dar solução", disse Maciel.

CAUTELA

O vice-presidente ressaltou duas vantagens importantes do instituto de arbitragem: "Ele garante o sigilo e permite que as questões sejam resolvidas por pessoas adequadamente habilitadas". Além disso, "é um projeto que leva à modernização das instituições", reforçou.

Mas Marco Maciel disse que também é preciso ter "cautela na escolha dos árbitros, observar como o sistema funciona em outros países, mas sem copiar, pois os transplantes correm sempre o ris-

co de rejeição".

O governador Cristovam Buarque confessou-se feliz por estar entre pernambucanos, "que certamente predominam na mesa e no plenário" e contente porque "nesse ato Brasília diz presente na inovação, lançando algo novo, em busca da eficiência para resolver os conflitos".

"E isto é possível também graças a um pernambucano, o senador Marco Maciel, autor da lei", ressaltou o governador.

RAPIDEZ

O presidente da ACDF, Lindberg Aziz Cury, disse que a câmara "é um processo moderno e democrático para resolver os conflitos e oferece aos empresários uma instância decisória alternativa, rápida e menos onerosa para exercer a cidadania com eficácia".

"Além de resolver conflitos, a câmara manterá convênios com outras entidades afins nacionais e internacionais, buscando aperfeiçoar sua atuação, que já está regulamentada", disse Cury.

A Câmara de Arbitragem será composta de um Conselho Curador e um Conselho Consultivo e terá representantes das classes empresariais, profissionais liberais e sindicatos, uma secretaria executiva, quadro de árbitros, centro de estudos e serviços administrativos.

A sentença da câmara produz os mesmos efeitos da decisão de um órgão do Poder Judiciário.

A arbitragem pode ser utilizada para resolver conflitos que envolvam direitos patrimoniais e todas as questões referentes a contratos nas áreas cíveis, trabalhistas e comerciais.